Prefeitura mantém Decreto que prevê toque de recolher das 20h às 05h

Date : 21-03-2021

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista informa que, por orientação do Comitê Gestor de Crise para Enfrentamento do Coronavírus, as medidas temporárias de prevenção ao contágio da COVID-19 no município, estabelecidas no Decreto Municipal nº 20.816, publicado no último dia 03 de março de 2021, serão mantidas até o dia 1º de abril.

O Decreto em vigência estabelece, entre outras medidas, que o toque de recolher no município de Vitória da Conquista ocorra das 20h às 05h. O Documento garante, ainda, que a fiscalização se manterá e os estabelecimentos que eventualmente descumprirem as regras serão responsabilizados.

A decisão leva em conta todas as análises técnicas realizadas pelo Comitê Gestor, que aponta aumento de aglomerações de véspera em supermercados, grandes lojas e no transporte público, principalmente nos horários de pico, entre 18h e 20h. Portanto, a antecipação do toque de recolher para às 18h, proposta no Decreto Estadual nº 20.324, de 19 de março, tende a piorar tal situação, gerando mais aglomerações em Vitória da Conquista.

Vale salientar que o Comitê Gestor encaminhou, no dia 11 de março, ofício ao Governo do Estado sugerindo medidas mais eficazes para o município de Vitória da Conquista, como horários alternativos de início e encerramento das atividades para cada setor da economia

local, visando a diminuição de fluxo e, consequentemente, evitando aglomerações.

Por fim, há de se observar que a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista vem gerindo de forma exemplar a crise causada pela COVID-19, inclusive com ações reconhecidas nacionalmente, sempre pautadas em dados científicos e análises bioestatísticas de amplas variáveis públicas para a tomada de decisões. Desta forma, a Gestão Municipal vem demonstrando equilíbrio, postura e abertura ininterrupta de diálogo, com todas as esferas do poder público, visando assertividade e melhores direcionamentos para a preservação da vida e da economia em nossa região.